



Proposta de Preços

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Câmara Municipal de Monteiro (PB).

1.2 Os serviços deverão ser prestados conforme consta do Anexo I deste Edital, abrangendo:

- a) Elaboração da contabilidade da administração do Poder Executivo Municipal dentro das normas da Lei nº 4.320/64 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 7ª Edição ou mais recentes, caso durante a vigência do contrato seja lançada nova edição;**
- b) Cumprimento integral da Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas da Paraíba no que tange especialmente o envio dos dados ao Sistema Sagres, e, demais obrigações inerentes a agenda, inclusive com relação as Publicações dos Relatórios da LRF e Declarações inerentes à Lei Complementar 131/2009;**
- c) Encaminhamento, dentro do prazo, da Prestação de Contas Anual e, elaboração dos contraditórios e informações ao TCE, sempre que necessário;**
- d) Atendimento, caso seja notificado, dos esclarecimentos necessários junto ao TCE;**
- e) Elaboração e encaminhamento, dentro dos prazos, das informações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI);**



- f) Demais obrigações inerentes ao cargo de contador, não descritas neste tópico e que venham a surgir posteriormente.

2 – FORMULAÇÃO DE PREÇOS:

- A proposta de preço é de R\$ R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) por mês, de Fevereiro de 2024 a Dezembro de 2024.

- Além dos valores pagos mensalmente, será pago o valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), referente a elaboração da PCA (Prestação de Contas Anuais do Exercício de 2024).

Declaramos que: serão obedecidas todas as condições e especificações do Edital e seus anexos; 2) nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias para prestação dos serviços do objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, tais como: transporte, mão de obra, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais inerentes.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

Monteiro (PB), em 19 de Janeiro de 2024.



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>